



# Câmara Municipal de Lupércio



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2024

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NAS DATAS 01 E 02 DE AGOSTO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**ROGÉRIO NATALINO JACINTO**,  
Presidente da Câmara municipal de Lupércio,  
estado de São Paulo, no uso e gozo de suas  
atribuições legais

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Lupércio nas datas 01 e 02 de agosto de 2.024.

**ARTIGO 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lupércio, 30 de julho de 2024.

**Rogério Natalino Jacinto**  
Presidente

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**